

MODALIDADES PIBIC E PIBIC-AF – PARA PROPONENTES PÓS-DOUTORANDOS

Estamos divulgando o resultado final das propostas na **MODALIDADES PIBIC e PIBIC-AF** enquadradas e submetidas ao Edital PROPESQI nº 004/2024, **especificamente para propostas feitas por pós-doutorandos.**

O prazo de **recurso (Exclusivamente via SIPAC)** para o resultado final vai **até 20 de agosto de 2024.**

Para solicitar recurso, o supervisor do proponente deve preencher formulário de recurso disponível no site do setor e formar processo na plataforma SIPAC. Este formulário deve ser devidamente preenchido, sem rasuras ou alteração de sua estrutura, e enviado como anexo em **formato pdf** do **PROCESSO** eletrônico via SIPAC.

Para formar o processo na plataforma SIPAC, o proponente deve considerar as informações abaixo:

1. Fazer o login na plataforma SIPAC
2. Cadastrar processo
3. Tipo de Processo: PEDIDO DE RECONSIDERACAO
4. Classificação: 002.11 - PEDIDO DE ACESSO A INFORMACAO E RECURSO
5. Assunto Detalhado: Informar a natureza da solicitação (Exemplo: Pedido de reconsideração do resultado final do Edital 004 – Modalidade PIBIC e PIBIC-AF exclusivamente para orientadores pós-doutorandos)
6. Unidade Destinatária: 11.17.09 – COORDENACAO DE INICIACAO CIENTIFICA
7. **Incluir** o formulário de recurso em **pdf** no processo e **assinar** eletronicamente antes de enviar.

IMPORTANTE:

1. As cotas de bolsa e voluntárias de todos os proponentes somente aparecerão no SIGAA após análise de recursos, independente do proponente ter solicitado recurso ou não.
2. A **INDICAÇÃO DE DISCENTE** PARA EXECUTAR O PLANO DE TRABALHO DEVE SER REALIZADA **APENAS APÓS AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE RECURSO** DESTE RESULTADO FINAL PARA TODOS OS PROPONENTES, **INDEPENDENTE DE TEREM SOLICITADO RECURSO OU NÃO.**
3. O **MANUAL DE INDICAÇÃO DO DISCENTE** PARA EXECUTAR O PLANO DE TRABALHO ESTÁ **DISPONÍVEL NA PÁGINA** DO SETOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.
4. O MANUAL PARA O DISCENTE DEMONSTRAR INTERESSE NOS PLANOS DE TRABALHO ESTÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA DO SETOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.
5. APÓS INDICAÇÃO DOS DISCENTES, BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS, O ORIENTADOR DEVE PREENCHER O TERMO DE COMPROMISSO.
6. PÁGINA DO SETOR: <https://www.ufpe.br/iniciacao-cientifica>

Recife, 15 de agosto de 2024
Coordenação Geral de Bolsas de Iniciação Científica
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
2º andar, Salas 331 / 332 Reitoria - UFPE
Tel 2126-7052 / 2126-7053

Resultado

Observação: Cotas voluntárias condicionais ao fornecimento de comprovante de vínculo de pós-doutorado com PPG da UFPE. Só será aceito comprovante emitido pela coordenação do PPG ou pela PROPG. O documento deve ser encaminhando via sipac pelo supervisor até o prazo final do período de recurso.

Supervisor do pós-doutorando	Pós-doutorando	Número de cotas voluntárias
BRAULIO SILVA BARROS	ELIBE SILVA SOUZA NEGREIROS (EXT)	1
JOAO HENRIQUE DA COSTA SILVA	AIANY CIBELLE SIMOES ALVES (EXT)	2
ISABELLA MACARIO FERRO CAVALCANTI	LUÍS ANDRÉ DE ALMEIDA CAMPOS (EXT)	2
MICHELLY CRISTINY PEREIRA	BÁRBARA DE OLIVEIRA SILVA (EXT)	1
ARIADNA VALENTINA DE FREITAS E LOPES	JÉSSICA LUIZA SOUZA E SILVA (EXT)	1
MARIA TEREZA DOS SANTOS CORREIA	WÊNDEO KENNEDY COSTA (EXT)	1